programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

CONTRATO DE EXECUÇÃO 225/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026
CREDENCIAMENTO Nº 036/2026

CONTRATO DE EXECUÇÃO CELEBRADO ENTRE CIMINAS E EMPRESA RIBEIRO & VALENTINO SOLUCOES ELETRICAS LTDA, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, CANTEIROS, PASSEIOS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O IBRAOP, VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG E O CIMINAS.

Consoante o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, que rege as normas a execução contratual, de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS,** inscrito no CNPJ sob nº 19.493.732/0001-99, personalidade jurídica de direito público, situado na Praça Antônio Alves da Costa nº 300, CEP: 38.183-058, Vila São Pedro, Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, representado por seu Diretor Executivo **Sr. José Humberto Ribeiro,** neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RIBEIRO & VALENTINO SOLUCOES ELETRICAS LTDA,** situada na RUA CÔNEGO JULIÃO NUNES, Nº 571, CENTRO, no município de SACRAMENTO/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.732.907/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal, **Senhor(a) ESTEVÃO ASSUNÇÃO VALENTINO,** doravante denominada CONTRATADA/CREDENCIADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

As partes têm, entre si, justo e avençado este Contrato, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe e do Contrato de Programa nº 473/2026 firmado entre o

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

CIMINAS e o MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, regendo-se pelas cláusulas a seguir e, supletivamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, CANTEIROS, PASSEIOS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O IBRAOP, PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO CEMITÉRIO MADRE PAULINA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG**, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária que, rubricados pelas partes, integram este instrumento como Anexo I.

1.2. A execução deste objeto atende à demanda solicitada pelo MUNICÍPIO CONSORCIADO, conforme Ordem de Serviço a ser expedida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO, PRAZO, VALOR E VIGÊNCIA

2.1. A obra/serviço será executada no Município de CONQUISTA-MG, para drenagem, meio e sarjeta das estradas a serem pavimentadas, sob a forma de execução indireta, nos termos do edital de credenciamento.

2.2. A obra será executada no Município de **CONQUISTA-MG**, no período estimado de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante autorização do Município contratante.

2.3. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: O prazo de vigência será enquanto pendurar o edital de credenciamento, poderá ser prorrogado automaticamente quando o objeto não for concluído no período estipulado, desde que o atraso não seja atribuível ao CONTRATADO, formalizando-se a alteração via termo aditivo, nos moldes do Art. 107 e Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. O valor total estimado para a execução do objeto é de **R$54.674,84 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Parágrafo primeiro: O referido valor é meramente estimativo, não cabendo à CONTRATADA o direito de exigir o faturamento da totalidade do valor, uma vez

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

que o pagamento será realizado de acordo com a execução unitária e a demanda efetiva da CONTRATANTE, observados os preços unitários constantes na Proposta.

Parágrafo Segundo: No valor pactuado estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como: salários, encargos trabalhistas, previdenciários e securitários, vale-transporte, auxílio-alimentação, fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tributos, taxas de administração, lucro e demais custos decorrentes da legislação vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DAS ETAPAS

3.1. A execução do objeto contratual observará rigorosamente as seguintes etapas construtivas:

I - PADRÃO DE ENTRADA, QDC E PROTEÇÕES;

II- REDE SUBTERRÂNEA E RECOMPOSIÇÃO MÍNIMA DO PASSEIO;

III- REDE AÉREA NO PERÍMETRO – CABO BIPOLAR SUSPENSO;

IV- CONEXÃO DE DERIVAÇÃO EM COBRE 10 / 2,5MM² COM PARAFUSO FENDIDO, FITA AUTOFUSÃO E FITA ANTICHAMA; ADAPTADA DA SETOP ED-48701 E INSUMOS SINAPI;

V- ATERRAMENTO;

VI- POSTES 6M, RELÉS INDIVIDUAIS E BRAÇOS DE 1M;

VII- POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO 6M, 2 LUMINÁRIAS LED 200W, FIAÇÃO INTERNA, DOIS RELÉS FOTOELÉTRICOS 220V E FUNDAÇÃO. EXCLUSIVE BRAÇOS, ORÇADOS NO ITEM 5.4; MONTAGEM INCLUÍDA. CP-CEM002;

VIII- BRAÇO CURVO DE 1,00M, AÇO GALVANIZADO A FOGO, Ø48MM, DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO E EXTENSÃO DA FIAÇÃO. 18 UNIDADES: 12 NOS POSTES SIMPLES E 6 NOS DUPLOS. MONTAGEM INCLUÍDA NOS ITENS 5.1/5.2.

3.2. As especificações técnicas, quantitativos e custos unitários de cada etapa estão detalhados na **Planilha Orçamentária**, que figura como **Anexo I** e parte

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

integrante deste instrumento.

3.3. A referida planilha foi elaborada em conformidade com as tabelas oficiais de referência indicadas no Edital de Credenciamento n.º 036/2026 e Processo Administrativo 102/2026, (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração) bem como as diretrizes do Contrato de Programa nº 473/2026, oriundo do Processo nº 102/2026 e Credenciamento nº 036/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DA OBRA

4.1. A CONTRATADA responderá pela garantia, qualidade, durabilidade, funcionalidade, solidez e segurança da obra pelo prazo legal de 05 (cinco) anos, nos termos do Código Civil Brasileiro, devendo reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela Fiscalização ou em até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS E CONDIÇÃO FINANCEIRA

5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos financeiros específicos repassados pelo **MUNICÍPIO DE CONQUISTA** ao **CIMINAS**, lastreados no Contrato de Programa e/ou Contrato de Rateio vigente.

5.2. Parágrafo Único: A liquidação e o pagamento das despesas ficam condicionados à efetiva transferência e disponibilidade financeira dos recursos por parte do Município consorciado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do respectivo instrumento de pactuação orçamentária.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. O valor global estimado da contratação é de **R$54.674,84 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** a ser executado de acordo com a planilha do anexo I.

6.2. As medições serão realizadas por etapa concluída, em estrita conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado.

6.3. As medições serão efetuadas por etapa concluída de serviços, em estrita

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

conformidade com as Ordens de Serviços emitidas e com a efetiva prestação dos serviços. A CONTRATADA deverá apresentar o faturamento e a medição do mês fechado (período do dia 01 ao dia 31 do mês anterior), impreterivelmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à realização dos serviços, acompanhado obrigatoriamente de:
I - Relatório Fotográfico detalhado;
II - Diário de Obra atualizado;
II - Relatórios de Prestação de Serviços;
III - Memória de Cálculo dos quantitativos executados;
IV - Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista (CNDs).

6.4. O recebimento provisório e o ateste da medição serão realizados pelo Fiscal da Obra nomeado pelo MUNICÍPIO, sob a supervisão técnica da Engenharia do CIMINAS, que validarão a qualidade e a quantidade dos serviços.

6.5. A emissão da Nota Fiscal fica condicionada à aprovação expressa da medição (Ateste). É vedada a emissão de documento fiscal referente a serviços não executados, não aprovados ou em desacordo com o cronograma.

6.6. O processamento do pagamento seguirá o seguinte fluxo:
I - Ateste: O Fiscal do Município conferirá a obra in loco;
II - Supervisão: A Engenharia do CIMINAS validará a conformidade técnica;
III - Faturamento: Após autorização, dos setores do CIMINAS a CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal;
IV - Liquidação: O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis**, condicionado à prévia disponibilidade de recursos repassados pelo Município ao CIMINAS.

6.7. A efetivação do pagamento está estritamente condicionada ao repasse financeiro específico do MUNICÍPIO DE CONQUISTA ao CIMINAS, conforme Cláusula de Dotação Orçamentária.

6.8. O pagamento devido à CONTRATADA fica condicionado à prévia e efetiva prestação dos serviços, à conferência/aprovação dos documentos e à disponibilidade de recursos repassados pelo Município solicitante ao CIMINAS, executados à conta de dotação orçamentária própria do Município Consorciado.

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

6.9. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal ou divergências nos valores cobrados, bem como na ausência das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes, a Nota Fiscal será devolvida para correção e regularização, hipótese em que o prazo para pagamento será suspenso e recontado proporcionalmente a partir da data de sua reapresentação devidamente sanada.

6.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto ou à documentação exigida, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação dos serviços

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas em lei ou neste instrumento, cabe à CONTRATADA:

7.1.1. Executar os serviços conforme as normas técnicas da ABNT, diretrizes do IBRAOP, especificações do projeto e planilhas orçamentárias.

7.1.2. Manter, durante toda a execução dos serviços, Responsável Técnico (Engenheiro ou Arquiteto) devidamente habilitado e registrado no CREA ou CAU, devendo apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução, devidamente quitada, emitida antes do início das atividades de cada ordem de serviço.

7.1.3. Disponibilizar, fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Proteção Coletiva (EPCs), cumprindo rigorosamente as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança, higiene e medicina do trabalho, mantendo o local dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.4. Manter, durante toda a execução da obra, Responsável Técnico (Engenheiro ou Arquiteto) devidamente habilitado, devendo apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou RRT de execução, devidamente quitada, antes do início das atividades.

7.1.5. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs), cumprindo rigorosamente as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, isentando o CIMINAS de qualquer responsabilidade por acidentes de trabalho.

7.1.6. Assumir integral e exclusivamente a responsabilidade pelo pagamento de salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Parágrafo Único: A inadimplência da CONTRATADA não transfere ao CIMINAS ou ao MUNICÍPIO qualquer responsabilidade pelo pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

7.1.7. Refazer, imediatamente e às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com o projeto, com defeitos, vícios ou imperfeições, detectados pela Fiscalização.

7.1.8. Responder civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao CIMINAS, ao MUNICÍPIO ou a terceiros (vizinhos, transeuntes), decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência na execução da obra.

7.1.9. Manter o canteiro de obras limpo, organizado e devidamente sinalizado (placas de advertência e placa oficial da obra), removendo periodicamente os entulhos para locais licenciados.

7.1.10. Manter no local da obra o Diário de Obra (Livro de Ocorrências), onde serão anotadas diariamente as atividades, condições climáticas e observações da Fiscalização.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representantes designados pelo MUNICÍPIO (Fiscal Técnico) e pelo CIMINAS (Fiscal Administrativo/Setorial), que terão livre acesso ao local da obra e registrarão todas as ocorrências no Diário de Obra.

Parágrafo Único: A Fiscalização tem autoridade para rejeitar serviços imperfeitos, exigir a substituição de materiais de baixa qualidade e paralisar a obra em caso de risco iminente, devendo a CONTRATADA refazer os serviços às suas expensas.

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

8.2. Concluída a obra, a **CONTRATADA** comunicará formalmente à Administração. Em até 15 (quinze) dias, o Fiscal realizará a vistoria e, se não houver pendências visíveis, lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

8.3. Entre o recebimento provisório e o definitivo, haverá um prazo de observação de 90 (noventa) dias, destinado a verificar a estabilidade e solidez da obra.

8.4. Decorrido o prazo de observação e comprovado o saneamento de eventuais vícios redibitórios (defeitos ocultos), será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo por comissão designada ou servidor responsável, encerrando-se a execução contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

9.1. A CONTRATADA assume a condição de empregadora exclusiva de toda a mão de obra utilizada na execução do objeto, não havendo qualquer vínculo empregatício entre seus empregados, colaboradores, prepostos, subcontratados e o CIMINAS.

9.2. O CIMINAS se exime de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por obrigações de natureza trabalhista ou previdenciária, conforme previsto na legislação vigente, especialmente no art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Caso o CIMINAS venha a ser condenado judicialmente, de forma solidária ou subsidiária, ao pagamento de qualquer verba trabalhista ou previdenciária devida pela CONTRATADA, fica desde já autorizado:

I - A retenção cautelar de créditos pendentes de pagamento à CONTRATADA até o limite da condenação;

II - O exercício imediato do direito de regresso, cobrando-se os valores desembolsados, acrescidos de custas processuais e honorários advocatícios.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes condições:

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

I - Advertência escrita, para falhas e faltas leves que não gerem prejuízo financeiro direto ao contratante.

II - Multa Moratória de 0,3% (três décimos por cento) a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos (etapas ou entrega final), calculada sobre o valor da etapa em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

III - Multa Compensatória de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total ou parcial que inviabilize o objeto, sem prejuízo da rescisão contratual e perdas e danos.

IV - Impedimento de licitar e Contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos previstos no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

V - Declaração de Inidoneidade pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, para infrações graves (como fraudes ou atos ilícitos), de competência exclusiva de autoridade máxima.

10.2. As multas poderão ser descontadas diretamente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou cobradas judicialmente.

10.3. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. A extinção poderá ocorrer:

I - Unilateralmente pela Administração, nos casos de infração contratual ou interesse público;

II - Consensualmente, por acordo entre as partes, desde que vantajoso para a Administração;

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

III - Por decisão arbitral ou judicial, nos termos da legislação vigente.

11.3. Os efeitos da extinção, incluindo a alocação de riscos e eventuais indenizações, regem-se pelo disposto nos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ratificam-se e consideram-se aplicáveis à presente contratação todas as cláusulas e obrigações constantes no Instrumento Convocatório do Credenciamento nº 036/2026 e no respectivo Processo Administrativo nº 102/2026.

12.2. Em caso de divergência entre este instrumento e o Edital de Credenciamento, prevalecerão as disposições do Edital, salvo se este contrato estabelecer condição mais vantajosa para a Administração.

12.3. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o cumprimento total das cláusulas aqui estipuladas.

12.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Araxá/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Araxá, 10 de novembro de 2026

CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS:19493732000199
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS:19493732000199 Dados: 2026.11.10 14:30:03 -03'00'

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS
CNPJ nº 19.493.732/0001-99
SR. JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

ESTEVAO ASSUNCAO VALENTINO:91487013604
Assinado de forma digital por ESTEVAO ASSUNCAO VALENTINO:91487013604 Dados: 2026.11.10 13:50:48 -03'00'

RIBEIRO & VALENTINO SOLUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 01.732.907/0001-08
SR. ESTEVÃO ASSUNÇÃO VALENTINO

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

Testemunhas:

Nome:_____ Vanessa Santana Martins Assinado de forma digital por Vanessa Santana Martins Dados: 2026.11.10 14:30:12 -03'00'

Nome:_____

CPF: _____

CPF:_____

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina						**DATA:**		**29/08/2026**			
LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG						**FORMA DE EXECUÇÃO:**					
INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA						**( )**	**DIRETA**		**(X)**		**INDIRETA**
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA N°50, 20/05/2025; ** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração)						**% ISS MUNICIPAL:**	**5,00%**	**DESCONTO 6%**	**BDI:**		**29,91%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TABELA		PREÇO DESC + BDI		PREÇO TOTAL	
1			**PADRÃO DE ENTRADA, QDC E PROTEÇÕES**		**1,00**					**R$**	**4.476,37**
1.1	ED-20579	SETOP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA	un	**1,00**	R$ 2.706,65	R$ 2.544,25	R$ 3.305,23		R$	3.305,23
1.2	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A -	UN	**1,00**	R$ 451,94	R$ 424,82	R$ 551,88		R$	551,88
1.3	ED-34478	SETOP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	**1,00**	R$ 48,78	R$ 45,85	R$ 59,56		R$	59,56
1.4	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**3,00**	R$ 66,93	R$ 62,91	R$ 81,72		R$	245,16
1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	**1,00**	R$ 57,99	R$ 54,51	R$ 70,81		R$	70,81
1.6	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**1,00**	R$ 172,49	R$ 162,14	R$ 210,63		R$	210,63
1.7	ED-17952	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI CHAMA, DIÂMETRO DE 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	**5,00**	R$ 5,43	R$ 5,10	R$ 6,62		R$	33,10
2			**REDE SUBTERRÂNEA E RECOMPOSIÇÃO MÍNIMA DO PASSEIO**		**1,00**					**R$**	**10.094,11**
2.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^3	**1,58**	R$ 115,98	R$ 109,02	R$ 141,62		R$	223,05

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina — DATA: 29/08/2026

LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG — FORMA DE EXECUÇÃO:

INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA — ( ) DIRETA — (X) INDIRETA

*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA Nº50, 20/05/2025;
** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração) — % ISS MUNICIPAL: 5,00% — DESCONTO 6% — BDI: 29,91%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TABELA		PREÇO DESC + BDI	PREÇO TOTAL
2.2	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m^3	**19,91**	R$ 80,46	R$ 75,63	R$ 98,25	R$ 1.956,16
2.3	ED-49814	SETOP	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL (BERÇO DE 10 CM SOB O DUTO)	m^3	**2,34**	R$ 266,35	R$ 250,36	R$ 325,24	R$ 761,71
2.4	ED-26658	SETOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	**85,00**	R$ 7,50	R$ 7,05	R$ 9,15	R$ 777,75
2.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM^2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (2	M	**175,00**	R$ 8,95	R$ 8,41	R$ 10,92	R$ 1.911,00
2.6	ED-24042	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA SUBTERRÂNEA PARA SINALIZAÇÃO DE REDES OU TUBULAÇÕES	m	**81,00**	R$ 6,02	R$ 5,65	R$ 7,33	R$ 593,73
2.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m^3	**16,16**	R$ 29,37	R$ 27,60	R$ 35,85	R$ 579,44
2.8	ED-49169	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (40X40X60)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	un	**4,00**	R$ 394,83	R$ 371,14	R$ 482,14	R$ 1.928,56
2.9	94991	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE CONCRETO C20, NÃO ARMADO, APENAS NA FAIXA DA VALA E ENTORNO DAS CAIXAS, ESPESSURA 6CM; EXCLUÍDAS TAMPAS. SINAPI	m^3	**1,54**	R$ 726,52	R$ 682,92	R$ 887,18	R$ 1.362,71

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina						**DATA:**	**29/08/2026**				
LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG						**FORMA DE EXECUÇÃO:**					
INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA						**( )**	**DIRETA**		**(X)**	**INDIRETA**	
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA Nº50, 20/05/2025; ** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração)						**% ISS MUNICIPAL:**	**5,00%**	**DESCONTO 6%**	**BDI:**	**29,91%**	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TABELA		PREÇO DESC + BDI		PREÇO TOTAL	
3			**REDE AÉREA NO PERÍMETRO – CABO BIPOLAR SUSPENSO**		**1,00**					**R$**	**7.783,52**
3.1			**CABO BIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL 2 X 10 MM², 0,6/1 KV, HEPR 90 °C, LANÇADO SUSPENSO ENTRE OS POSTES, SEM ARMAÇÃO, SUPORTE OU CABO MENSAGEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**							**R$**	**6.745,38**
3.1.1	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	**0,41**	R$ 26,51	R$ 24,91	R$ 32,36	R$ 13,29		
3.1.2	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	**2,05**	R$ 32,14	R$ 30,21	R$ 39,24	R$ 80,60		
3.1.3	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	**410,84**	R$ 13,27	R$ 12,47	R$ 16,19	R$ 6.651,49		
3.2			**CONEXÃO DE DERIVAÇÃO EM COBRE 10 / 2,5MM² COM PARAFUSO FENDIDO, FITA AUTOFUSÃO E FITA ANTICHAMA; ADAPTADA DA SETOP ED-48701 E INSUMOS SINAPI**							**R$**	**673,03**
3.2.1	ED-48701	SETOP	TERMINAL PARA ATERRAMENTO E CONEXÃO DE QUADRO/PAINEL ELÉTRICO, TIPO PARAFUSO FENDIDO DE APERTO, EM LATÃO ESTANHADO, DIÂMETRO DERIVAÇÃO 2,5MM2 25MM2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	**24,00**	R$ 13,31	R$ 12,51	R$ 16,25	R$ 390,00		
3.2.2	00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	**10,08**	R$ 4,67	R$ 4,38	R$ 5,69	R$ 57,36		

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina			**DATA:**	**29/08/2026**	
LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG			**FORMA DE EXECUÇÃO:**		
INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA	**( )**	**DIRETA**		**(X)**	**INDIRETA**
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA Nº50, 20/05/2025; ** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração)	**% ISS MUNICIPAL:**	**5,00%**	**DESCONTO 6%**	**BDI:**	**29,91%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TABELA		PREÇO DESC + BDI	PREÇO TOTAL
3.2.3	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	**7,56**	R$ 24,45	R$ 22,98	R$ 29,85	R$ 225,67
3.3	11.07.05	SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO, DN 25MM (1"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES	M	**7,00**	R$ 35,22	R$ 33,10	R$ 43,00	R$ 301,00
3.4	95764	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	**1,00**	R$ 24,25	R$ 22,79	R$ 29,60	R$ 29,60
3.5	104392	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	**1,00**	R$ 28,27	R$ 26,57	R$ 34,51	R$ 34,51
4			**ATERRAMENTO**		**1,00**				**R$ 1.993,60**
4.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	**16,00**	R$ 88,74	R$ 83,41	R$ 108,35	R$ 1.733,60
4.2	ED-48701	SETOP	TERMINAL PARA ATERRAMENTO E CONEXÃO DE QUADRO/PAINEL ELÉTRICO, TIPO PARAFUSO FENDIDO DE APERTO, EM LATÃO ESTANHADO, DIÂMETRO DERIVAÇÃO 2,5MM2 25MM2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	**16,00**	R$ 13,31	R$ 12,51	R$ 16,25	R$ 260,00

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina			**DATA:**	**29/08/2026**	
LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG			**FORMA DE EXECUÇÃO:**		
INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA	**( )**	**DIRETA**		**(X)**	**INDIRETA**
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA Nº50, 20/05/2025; ** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração)	**% ISS MUNICIPAL:**	**5,00%**	**DESCONTO 6%**	**BDI:**	**29,91%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TABELA		PREÇO DESC + BDI	PREÇO TOTAL
5			**POSTES 6M, RELÉS INDIVIDUAIS E BRAÇOS DE 1M**		**1,00**				**R$ 30.327,24**
5.1			**POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO 6M, 1 LUMINÁRIA LED 200W, FIAÇÃO INTERNA, RELÉ FOTOELÉTRICO 220V E FUNDAÇÃO. EXCLUSIVE BRAÇO, ORÇADO NO ITEM 5.4; MONTAGEM INCLUÍDA. CP-CEM-001**		**12,00**				**R$ 21.227,87**
5.1.1	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	**23,78**	R$ 26,51	R$ 24,91	R$ 32,36	R$ 769,65
5.1.2	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	**23,78**	R$ 32,14	R$ 30,21	R$ 39,24	R$ 933,28
5.1.3	ED-49524	SETOP	RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO 220V COM CAPACIDADE DE CARGA 1800VA, INCLUSIVE BASE E INSTALAÇÃO	un	**12,00**	R$ 48,02	R$ 45,13	R$ 58,62	R$ 703,44
5.1.4	ED-22217	SETOP	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA DE 200W, EXCLUSIVE SUPORTE E POSTE	un	**12,00**	R$ 230,36	R$ 216,53	R$ 281,29	R$ 3.375,48

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina			**DATA:**	**29/08/2026**	
LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG			**FORMA DE EXECUÇÃO:**		
INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA	( )	**DIRETA**		**(X)**	**INDIRETA**
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA Nº50, 20/05/2025; ** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração)	**% ISS MUNICIPAL:**	**5,00%**	**DESCONTO 6%**	**BDI:**	**29,91%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TABELA		PREÇO DESC + BDI	PREÇO TOTAL
5.1.5	ED-20906	SETOP	FUNDAÇÃO EM BASE DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE POSTE FLANGEADO, ALTURA ÚTIL PARA POSTE DE 3M ATÉ 6M, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESPERA EM VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	**12,00**	R$ 146,84	R$ 138,02	R$ 179,30	R$ 2.151,60
5.1.6	MATED-11806	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLAMENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO | TIPO: LSHF/ATOX - NÃO HALOGENADO | TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 450/750V | TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C | ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 | SEÇÃO TRANSVERSAL: 2,5MM2 | APLICAÇÃO: BAIXA TENSÃO)	m	**151,20**	R$ 2,45	R$ 2,30	R$ 2,98	R$ 450,58
5.1.7	MATED-22384	SETOP	POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MODELO: TELECÔNICO RETO | COMPRIMENTO: 6M | FIXAÇÃO: FLANGE COM CHUMBADORES)	un	**12,00**	R$ 871,31	R$ 819,03	R$ 1.064,00	R$ 12.768,00
5.1.8	MATED-9816	SETOP	PORCA SEXTAVADA (MATERIAL: AÇO | DIÂMETRO: 19MM [3/4"] | PESO/100PÇ: 5,00 KG)	un	**48,00**	R$ 1,30	R$ 1,22	R$ 1,58	R$ 75,84
5.2			**POSTE TELECÔNICO DE AÇO GALVANIZADO 6M, 2 LUMINÁRIAS LED 200W, FIAÇÃO INTERNA, DOIS RELÉS FOTOELÉTRICOS 220V E FUNDAÇÃO. EXCLUSIVE BRAÇOS, ORÇADOS NO ITEM 5.4; MONTAGEM INCLUÍDA. CP-CEM-002**						**R$ 6.427,22**

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina			**DATA:**	**29/08/2026**	
LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG			**FORMA DE EXECUÇÃO:**		
INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA			**( )**	**DIRETA**	**(X)**	**INDIRETA**
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA Nº50, 20/05/2025; ** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração)			**% ISS MUNICIPAL:**	**5,00%**	**DESCONTO 6%**	**BDI:**	**29,91%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TABELA		PREÇO DESC + BDI	PREÇO TOTAL
5.2.1	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	**7,35**	R$ 32,14	R$ 30,21	R$ 39,24	R$ 288,41
5.2.2	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	**7,35**	R$ 26,51	R$ 24,91	R$ 32,36	R$ 237,85
5.2.3	ED-49524	SETOP	RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO 220V COM CAPACIDADE DE CARGA 1800VA, INCLUSIVE BASE E INSTALAÇÃO	un	**6,00**	R$ 48,02	R$ 45,13	R$ 58,62	R$ 351,72
5.2.4	ED-22217	SETOP	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA DE 200W, EXCLUSIVE SUPORTE E POSTE	un	**6,00**	R$ 230,36	R$ 216,53	R$ 281,29	R$ 1.687,74
5.2.5	ED-20906	SETOP	FUNDAÇAO EM BASE DE CONCRETO PARA FIXAÇAO DE POSTE FLANGEADO, ALTURA ÚTIL PARA POSTE DE 3M ATÉ 6M, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESPERA EM VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL	un	**3,00**	R$ 146,84	R$ 138,02	R$ 179,30	R$ 537,90
5.2.6	MATED-11806	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL	ISOLAMENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO	TIPO: LSHF/ATOX - NÃO HALOGENADO	TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 450/750V	TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C	ENCORDOAMENTO: CLASSE 5	SEÇÃO TRANSVERSAL :	m	**37,80**	R$ 2,45	R$ 2,30	R$ 2,98	R$ 112,64

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina						**DATA:**	**29/08/2026**		
LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG						**FORMA DE EXECUÇÃO:**			
INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA						**( )**	**DIRETA**	**(X)**	**INDIRETA**
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA Nº50, 20/05/2025; ** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração)						**% ISS MUNICIPAL:**	**5,00%**	**DESCONTO 6%**	**BDI:**	**29,91%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TABELA		PREÇO DESC + BDI	PREÇO TOTAL
5.2.7	MATED-22384	SETOP	POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MODELO: TELECÔNICO RETO | COMPRIMENTO: 6M | FIXAÇÃO: FLANGE COM CHUMBADORES)	un	**3,00**	R$ 871,31	R$ 819,03	R$ 1.064,00	R$ 3.192,00
5.2.8	MATED-9816	SETOP	PORCA SEXTAVADA (MATERIAL: AÇO | DIÂMETRO: 19MM [3/4"] | PESO/100PÇ: 5,00 KG)	un	**12,00**	R$ 1,30	R$ 1,22	R$ 1,58	R$ 18,96
5.3			**BRAÇO CURVO DE 1,00M, AÇO GALVANIZADO A FOGO, Ø48MM, DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO E EXTENSÃO DA FIAÇÃO. 18 UNIDADES: 12 NOS POSTES SIMPLES E 6 NOS DUPLOS. MONTAGEM INCLUÍDA NOS ITENS 5.1/5.2**						**R$ 2.672,15**
5.3.1	101634	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	**18,00**	R$ 96,06	R$ 90,29	R$ 117,29	R$ 2.111,22
5.3.2	00011927	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	**36,00**	R$ 9,13	R$ 8,58	R$ 11,14	R$ 401,04
5.3.3	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	**37,80**	R$ 3,47	R$ 3,26	R$ 4,23	R$ 159,89

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

Endereço: Pça Tancredo Neves, 181 - Centro | 38.195-000
CNPJ: 18.428.888/0001-23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: Iluminação Cemitério Madre Paulina						**DATA:**	**29/08/2026**	
LOCAL: Cemitério Madre Paulina- Conquista-MG						**FORMA DE EXECUÇÃO:**		
INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CEMINTÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA						**( )** **DIRETA**	**(X)**	**INDIRETA**
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA PORTARIA N°50, 20/05/2025; ** TABELA CONFORME EDITAL (SINAPI - 09/2026; SICRO3 - 04/2026; SETOP - 04/2026; SICRO - 07/2026; SUDECAP - 07/2026 - Minas Gerais Com Desoneração)						**% ISS MUNICIPAL:** **5,00%**	**DESCONTO 6%**	**BDI:** **29,91%**
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO TABELA**		**PREÇO DESC + BDI**	**PREÇO TOTAL**
								TOTAL GERAL DA OBRA	**R$ 54.674,84**

Rafael Rodrigues Aveiro
Fiscal Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL RODRIGUES AVEIRO
Data: 21/10/2026 15:34:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Braulio Queiroga de Moura Filho
Prefeito Municipal

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO:96524006615
Assinado de forma digital por BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO:96524006615
Dados: 2026.10.21 15:40:02 -03'00'